

AVISO**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2018.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500221/2016-93, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Submeter à audiência pública as propostas de:

I - emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 01 (RBAC nº 01), intitulado “Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos RBAC”;

II - emenda ao RBAC nº 119, intitulado “Certificação: operadores regulares e não regulares”;

III - RBAC nº 121, intitulado “Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares”; e

IV - RBAC nº 135, intitulado “Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda”.

Os textos dos referidos Regulamentos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência – endereço eletrônico remodelagem.servicos@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 2 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 15/06/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1922566** e o código CRC **D5C0C118**.

